Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** **554** **pagina**

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1556/

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PORTARIAS 3

PREVIDÊNCIA PÚBLICA 26

LICITAÇÕES E CONTRATOS 26

Assinado por: MUNICIPIO DE LAVINIA:44437820000110 (80286356872)
Data: 14/10/2026 16:44:17

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000
Ano X Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 554 pagina 1

DECRETO N.º 03538/2026.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito de Lavínia/SP, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

SUPLEMENTAÇÕES:R$ 142.400,00

Dotação: 10 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.90.30.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 12.000,00

Dotação: 12 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.90.33.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R$ 12.000,00

Dotação: 15 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.90.39.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$ 15.000,00

Dotação: 57 - 02.02.01 | 12 | 361 | 003 | 2.016 | 01 | 3.3.90.30.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 20.000,00

Dotação: 80 - 02.02.01 | 12 | 365 | 003 | 2.017 | 01 | 3.3.90.30.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 20.000,00

Dotação: 202 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 01 | 3.3.90.33.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R$ 21.400,00

Dotação: 204 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 02 | 3.3.90.39.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$ 40.000,00

Dotação: 346 - 02.06.01 | 20 | 605 | 012 | 2.054 | 01 | 3.3.90.30.00
02.06.01 - SETOR DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 2.000,00

REDUÇÕES: R$ 142.400,00

Dotação: 22 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.91.97.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

R$ 39.000,00

Dotação: 61 - 02.02.01 | 12 | 361 | 003 | 2.016 | 01 | 3.3.90.32.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R$ 20.000,00

Dotação: 78 - 02.02.01 | 12 | 365 | 003 | 2.017 | 01 | 3.3.90.08.00
02.02.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
R$ 20.000,00

Dotação: 197 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 02 | 3.3.90.30.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 20.000,00

Dotação: 197 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 02 | 3.3.90.30.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 20.000,00

Dotação: 198 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 05 | 3.3.90.30.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 21.400,00

Dotação: 347 - 02.06.01 | 20 | 605 | 012 | 2.054 | 02 | 3.3.90.30.00
02.06.01 - SETOR DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 2.000,00

Total Anulação R$ 142.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAVINIA/SP, 13 de OUTUBRO de 2026.

SALVADOR C. MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 224/2026.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DO TRABALHO AS SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO EXAME PREVENTIVO".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

I – Dispensar no dia abaixo relacionado, as servidoras municipais que terão direito, uma vez ao ano, **a dispensa de seus serviços para realização de exame preventivo de câncer do colo do útero, sem prejuízo de sua remuneração conforme a Lei Nº 2408 de 12 maio de 2025,** conforme segue:

1- **SANDRA MARIA GOLIN, exercente do cargo de "*AGENTE DE SAUDE I*", 1 (um) dia, 11/09/2026.**

2- **ROSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, exercente do cargo de "*AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO*", 1 (um) dia, 18/09/2026.**

3- **JANETE MARIKO MORIYAMA PETROFF, exercente do cargo de "*CONTADOR*", 1 (um) dia, 17/09/2026.**

4- **IVANIRA CARRETO, exercente do cargo de "*PROF.EDUC.BASICA I*", 1 (um) dia, 25/09/2026.**

5- **SUZANA CONRADO XAVIER, exercente do cargo de "*SERVIÇOS GERAIS*", 1 (um) dia, 02/10/2026.**

6- **MARCIA CRISTINA TAMBORELLI BASSOLI, exercente do cargo de "*PROFESSOR DE APOIO*", 1 (um) dia, 01/09/2026.**

7- **SANDRA REGINA MARTIN XAVIER DOS SANTOS, exercente do cargo de "*SERVIÇOS GERAIS*", 1 (um) dia, 01/09/2026.**

8- **VERA LUCIA PETRAROLLI MARIANO, exercente do cargo de "*FISIOTERAPEUTA*", 1 (um) dia, 11/09/2026.**

9- **ROSANA VANIN SANTOS, exercente do cargo de "*AUXILIAR DE DESENV. ESCOLAR*", 1 (um) dia, 05/10/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 225/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, AO SERVIDOR MUNICIPAL ACIDENTADO EM SERVIÇO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, OU ACOMETIDA DE DOENÇA PROFISSIONAL OU MOLÉSTIA GRAVE".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Considerando o que dispõe o Artigo 60, inciso XV, da Lei Complementar nº 059, de 02 de Junho de 2008, o "Estatuto do Servidor Público Municipal de Lavínia-Sp".

Considerando a "Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho", emitida pela Dr. FELIPE APARECIDO ANTONIO FALCONI DE OLIVEIRA CICERO, CRMSP. N.º 214628 – MÉDICO CLINICO GERAL.

RESOLVE:

1 - Conceder a Servidora Municipal, a Senhora**, "LUANA LOURENÇO",** exercente do cargo de **"SERVIÇOS GERAIS",** uma **"LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO",** no período de **03(Três) dias**, no dia **28/09/2026 A 30/09/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia-SP, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

Valquíria dos Santos
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 226/2026.

"DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL POR DETERMINAÇÃO DA PERICIA MÉDICA".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

Considerando o **"Relatório de Exame Médico- Pericial", emitido pelo Dr. GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES, CREMESP. N.º 96.851 – Médico Perito da Municipalidade.**

RESOLVE:

I – Restrição por período de 180 dias (Período 10/09/2026 a 08/03/2027), defiro restrição temporária com indicação de não laborar sozinho, ao Servidor Municipal, Senhor **"ANTENOR LIMA DA SILVA"**, exercente do cargo de **"SERVIÇOS GERAIS",** obedecendo o período e as restrições contidas no Laudo do Médico Perito".

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 227/2026.

"CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E NOMEIA SUBSTITUTO PARA PAGAMENTO DE DIFERENÇA POR SUBSTITUIÇÃO".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **IDANIR GOMES CARDOSO PATERLINI,** exercente do cargo de "**COORDENADOR DE CRECHE",** 30 (Trinta) dias de "LICENÇA PREMIO" referente ao período de **08/09/2026 a 07/10/2026.**

II - Em virtude do "**FERIAS"** da servidora **IDANIR GOMES CARDOSO PATERLINI,** fica designada a servidora **MARIA TEREZA DELMONTE,** ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE DESENV. ESCOLAR"**, para substituí-la em suas funções burocráticas, enquanto **perdurar o afastamento da titular e por conseqüência, receber a diferença por substituição.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

Valquíria dos Santos
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 228/2026.

"CONCEDER FERIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E NOMEIA SUBSTITUTO PARA PAGAMENTO DE DIFERENÇA POR SUBSTITUIÇÃO".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JORGE LUIZ MARDEGAN,** exercente do cargo de "**CHEFE DA SEÇÃO DE AGUA, ESGOTO E PASSEIOS PUBLICOS",** 20 (Vinte) dias em "FERIAS" referente ao período de **18/08/2026 a 06/09/2026.**

II - Em virtude do "**FERIAS"** do servidor **JORGE LUIZ MARDEGAN,** fica designado o servidor **CESAR RODRIGO NOGUEIRA,** ocupante do cargo de **"PEDREIRO"**, para substituí-lo em suas funções burocráticas, enquanto **perdurar o afastamento do titular e por conseqüência, receber a diferença por substituição.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

Valquíria dos Santos
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 229/2026.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL PARA A DOAÇÃO DE SANGUE".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - Dispensar os Servidores Municipais, conforme Atestado de Comparecimento de **"DOAÇÃO DE SANGUE"**, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei Complementar nº 059, de 02 de Junho de 2008 **(ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE LAVÍNIA-SP) conforme segue abaixo:**

1- **TAINA TAMIRES MARTIN XAVIER DOS SANTOS,** exercente do cargo de **"AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", 01(um) dia, 09/09/2026.**

2- **VINICIUS RODRIGO SEKINO PINHEIRO,** exercente do cargo de **"DIRETOR DE COMPRAS", 01(um) dia, 09/09/2026.**

3- **MAISA SOBRINHO TREVIZAN,** exercente do cargo de **"PROF. HISTORIA PEBII", 01(um) dia, 25/09/2026.**

4- **KATIA PATRICIA APARECIDO CAETANO,** exercente do cargo de **"ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO", 01(um) dia, 17/09/2026.**

5- **PRISCILA CANELA DE AGUIAR,** exercente do cargo de **"PROF. LINGUA PORT.LIT. RED. PEBII", 01(um) dia, 10/09/2026.**

6- **GUSTAVO TERÇARIOL MATSUNAKA,** exercente do cargo de **"OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO", 01(um) dia, 03/09/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 230/2026.

"DISPÕE SOBRE INÍCIO DE AUXILIO – DOENÇA", DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DETERMINAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Considerando o **"Relatório de Exame Médico- Pericial", emitido pelo Dr. GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES, CREMESP. N.º 96.851 – Médico Perito da Municipalidade.**

I – Concede o **"AUXILIO – DOENÇA",** de acordo com a **Lei Municipal nº 1.084 de 22/10/2004,** aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

1- **JOSIANE LOPES PRATO FELLISSIANI,** exercente do cargo de "**PROF. LINGUA ESTRAN. ING. PEBII**", 16 (Dezesseis) dias de 09/09/2026 a 24/09/2026 conforme afastamento medico anexo.

2- **VANIA GUIATO CATELLAN,** exercente do cargo de "**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**", 30 (Trinta) dias de 14/09/2026 a 13/10/2026 conforme afastamento medico anexo.

3- **FLAVIA PERES PESSOA,** exercente do cargo de "**ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO**", 30 (Trinta) dias de 31/08/2026 a 29/09/2026 conforme afastamento medico anexo.

4- **JOSÉ ROBERTO SEBASTIÃO,** exercente do cargo de "**SERVIÇOS GERAIS**", 90 (Noventa) dias de 26/08/2026 a 23/11/2026 conforme afastamento medico anexo.

5- **MARIA INES GOMES,** exercente do cargo de "**AUXILIAR DE INFORMATICA**", 30 (Trinta) dias de 27/08/2026 a 25/09/2026 conforme afastamento medico anexo.

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 231/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AUXILIO – DOENÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DETERMINAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Considerando o **"Relatório de Exame Médico- Pericial", emitido pelo Dr. GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES, CREMESP. N.º 96.851 – Médico Perito da Municipalidade.**

I – Conceder a prorrogação de **"AUXILIO – DOENÇA",** de acordo com a **Lei Municipal nº 1.084 de 22/10/2004,** aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

1- **LETICIA GREGORIO CASSIANO, exercente do cargo de "AUX.DE ENFERMAGEM", 30 (Trinta) dias de 31/08/2026 a 29/09/2026 conforme afastamento medico anexo.**

2- **ALINE CRISTINA DE CASTRO, exercente do cargo de "PROF. ED. BASICA II-APOIO CIÊNC. MATEMÁTICA", 24 (Vinte e quatro) dias de 22/08/2026 a 14/09/2026 conforme afastamento medico anexo.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 232/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO EM GOZO DE 15(QUINZE) DIAS".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados **"LICENÇA PRÊMIO EM GOZO",** nos termos da Lei 059/028, **Seção VIII, artigo de 84 a 91.**

1- **CIBELLE CRISTINA MARCHI DE ANGELO,** exercente do cargo de **"*PSICOLOGO 30 HORAS*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **04/08/2017 a 03/08/2022,** para o gozo no período de **04/09/2026 a 18/09/2026.**

2- **MARCIA APARECIDA BARBOSA DE BRITO,** exercente do cargo de **"*SERVIÇOS GERAIS*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **14/04/2020 a 13/04/2025,** para o gozo no período de **14/09/2026 a 28/09/2026.**

3- **ALAN ALVES MIGUEL,** exercente do cargo de **"*MOTORISTA*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **23/01/2018 a 22/01/2023,** para o gozo no período de **01/09/2026 a 15/09/2026.**

4- **CARLA DANIELI PATERLINI,** exercente do cargo de **"*SECRETARIO DE ESCOLA*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **11/03/2018 a 10/03/2023,** para o gozo no período de **08/09/2026 a 22/09/2026.**

5- **PRISCILA CANELA DE AGUIAR,** exercente do cargo de **"*PROF. LINGUA PORT.LIT. RED. PEBII*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **22/09/2017 a 21/09/2022,** para o gozo no período de **17/09/2026 a 01/10/2026.**

6- **ELIANA SOARES,** exercente do cargo de **"*SERVIÇOS GERAIS*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **24/03/2017 a 23/03/2022,** para o gozo no período de **15/09/2026 a 29/09/2026.**

7- **ADRIANA APARECIDA EDUARDO DA SILVA,** exercente do cargo de **"*VISITADOR DA SUCEN*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **15/08/2020 a 14/08/2025,** para o gozo no período de **21/09/2026 a 05/10/2026.**

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Continuação da Portaria Nº 232/2026.

8- **TIAGO ERIC PASINI,** exercente do cargo de **"*MOTORISTA*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **17/08/2019 a 16/08/2024,** para o gozo no período de **29/09/2026 a 13/10/2026.**

9- **DOUGLAS LONGHINI MERLO,** exercente do cargo de **"*COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **01/03/2019 a 29/02/2024,** para o gozo no período de **25/09/2026 a 09/10/2026.**

10- **JOSÉ ANTONIO BARBOSA,** exercente do cargo de **"*TRATORISTA*", 15(quinze) dias,** referente ao qüinqüênio **28/03/2013 a 27/03/2018,** para o gozo no período de **14/09/2026 a 28/09/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 233/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO EM GOZO DE 30(TRINTA) DIAS".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, **"LICENÇA PRÊMIO EM GOZO",** nos termos da Lei 059/2008, **Seção VIII, artigo de 84 a 91.**

1- **MARIA CRISTINA DOS SANTOS ZACARIN,** exercente do cargo de **"AGENTE ADMINISTRATIVO", 30(trinta) dias,** referente ao qüinqüênio de **02/05/2020 a 01/05/2025,** para o gozo no período de **31/08/2026 a 29/09/2026.**

2- **ANGELINA APARECIDA DOS SANTOS HASHIZUME,** exercente do cargo de **"AGENTE DE SAUDE I", 30(trinta) dias,** referente ao qüinqüênio de **10/07/2017 a 09/07/2022,** para o gozo no período de **08/09/2026 a 07/10/2026.**

3- **ELAINE CRISTINA FERREIRA,** exercente do cargo de **"AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", 30(trinta) dias,** referente ao qüinqüênio de **26/03/2018 a 25/03/2023,** para o gozo no período de **08/09/2026 a 07/10/2026.**

4- **IDANIR GOMES CARDOSO PATERLINI,** exercente do cargo de **"COORDENADOR DE CRECHE", 30(trinta) dias,** referente ao qüinqüênio de **21/06/2015 a 23/01/2022,** para o gozo no período de **08/09/2026 a 07/10/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 234/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-sp, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

I – Conceder aos Servidores Municipais abaixo Relacionados**, "Licença – Prêmio em Pecúnia",** nos termos da **Lei Municipal nº 059/2008, e lei complementar 091 de 18/06/2014,** de acordo com o **artigo 4.**

MAX YAMAGUCHI, exercente do cargo de "**MOTORISTA**", **30 (Trinta) dias** de **"Licença Prêmio em Pecúnia"** referente ao quinquênio de **23/08/2021 a 22/08/2026.**

ADRIANA FERNANDES, exercente do cargo de "**PROF. CIENCIAS PEBII**", **30 (Trinta) dias** de **"Licença Prêmio em Pecúnia"** referente ao quinquênio de **22/09/2021 a 21/09/2026.**

KERLLEN DAYANE BARBOSA ALVES, exercente do cargo de "**DENTISTA**", **30 (Trinta) dias** de **"Licença Prêmio em Pecúnia"** referente ao quinquênio de **22/09/2021 a 21/09/2026.**

HELENA MARTINEZ FELICIANI, exercente do cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", **30 (Trinta) dias** de **"Licença Prêmio em Pecúnia"** referente ao quinquênio de **08/09/2021 a 07/09/2026.**

DEBORA DOS SANTOS GOLIM VIANA, exercente do cargo de "**PROF.EDUC.BASICA I**", **30 (Trinta) dias** de **"Licença Prêmio em Pecúnia"** referente ao quinquênio de **05/09/2021 a 04/09/2026.**

DANILO GOMES DA SILVA, exercente do cargo de "**MOTORISTA**", **30 (Trinta) dias** de **"Licença Prêmio em Pecúnia"** referente ao quinquênio de **01/09/2021 a 31/08/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 235/2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, PREFEITO, Municipal de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

I – Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, **30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme segue abaixo;**

1- **CELIO RINALDO DE DEUS,** exercente do cargo de "**MOTORISTA**", período aquisitivo de **17/01/2025 a 16/01/2026** para o gozo de **17/09/2026 a 16/10/2026.**

2- **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES,** exercente do cargo de "**MÉDICO CLINICO GERAL- ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**", período aquisitivo de **19/03/2024 a 18/03/2025** para o gozo de **24/09/2026 a 23/10/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Ouubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 236/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "AFASTAMENTO POR LUTO NA FAMÍLIA" AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059 DE 02/06/08".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Considerando a **"CERTIDÃO DE ÓBITO",** que resultam em períodos de afastamento dos Servidores Municipais abaixo relacionados, de acordo com a **Lei Complementar nº 059, de 02/06/08, do artigo 60, conforme segue:**

1- **DEVAIR BARBOSA, exercente do cargo de "*MOTORISTA*", 1(Um) dia, cujo falecimento da sua cunhada no dia 10/08/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 237/2026.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO MÉDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS"

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

I- Conceder aos servidores baixo relacionados, "**AFASTAMENTO MÉDICO**", em consonância com o que dispõem os artigos 64, 65, 66, 67, e 68 da Lei Municipal nº 059/08 de 02 de junho de 2.008.

1- **ALINE CRISTINA DE CASTRO, exercente do cargo de "*PROF. ED. BASICA II-APOIO CIÊNC. MATEMÁTICA*", 4 (Quatro) dias, 28/09/2026 a 01/10/2026.**

2- **ALINE CRISTINA DE CASTRO, exercente do cargo de "*PROF. ED. BASICA II-APOIO CIÊNC. MATEMÁTICA*", 9 (Nove) dias, 16/09/2026 a 24/09/2026.**

3- **JOSIANE LOPES PRATO FELLISSIANI, exercente do cargo de "*PROF. LINGUA ESTRAN. ING. PEBII*", 2 (Dois) dias, 29/09/2026 a 30/09/2026.**

4- **LILIAN REGI CAMILO MAGALHAES, exercente do cargo de "*COORDENADOR DE SERV. PUBLICOS*", 1 (Um) dia, 29/09/2026.**

5- **LUPERCIO SALVA JUNIOR, exercente do cargo de "*PEDREIRO*", 1 (Um) dia, 29/09/2026.**

6- **LUPERCIO SALVA JUNIOR, exercente do cargo de "*PEDREIRO*", 1 (Um) dia, 25/09/2026.**

7- **JANAINA SOUZA DA CRUZ, exercente do cargo de "*INSPETOR DE ALUNOS*", 1 (Um) dia, 18/09/2026.**

8- **JANAINA SOUZA DA CRUZ, exercente do cargo de "*INSPETOR DE ALUNOS*", 1 (Um) dia, 22/09/2026.**

9- **CELIO RINALDO DE DEUS, exercente do cargo de "*MOTORISTA*", 15 (Quinze) dias, 02/09/2026 a 14/09/2026.**

10- **HILTON DANTAS DE JESUS, exercente do cargo de "*SERVIÇOS GERAIS*", 1 (Um) dia, 24/09/2026.**

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Continuação da Portaria Nº 237/2026.

11- ROBILAM CORREA JUNIOR, exercente do cargo de "*PROFESSOR DE ED. FISICA*", 1 (Um) dia, 18/09/2026.

12- FLAVIA CRISTINE ARAUJO SIMOES, exercente do cargo de "*PSICOPEDAGOGO*", 1 (Um) dia, 22/09/2026.

13- CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, exercente do cargo de "*MÉDICO CLINICO GERAL- ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA*", 4 (Quatro) dias, 15/09/2026 a 18/09/2026.

14- LEONICE MIGUEL, exercente do cargo de "*AUX.DE ENFERMAGEM*", 1 (Um) dia, 4/09/2026.

15- SHEILA RODRIGUES RAFAEL, exercente do cargo de "*PROFESSOR DE APOIO*", 1 (Um) dia, 16/09/2026.

16-SHEILA RODRIGUES RAFAEL, exercente do cargo de "*PROFESSOR DE APOIO*", 1 (Um) dia, 21/08/2026.

17- TATIANA REGINA MARTINS RIBEIRO, exercente do cargo de "*SERVIÇOS GERAIS*", 1 (Um) dia, 10/09/2026.

18- HILTON DANTAS DE JESUS, exercente do cargo de "*SERVIÇOS GERAIS*", 1 (Um) dia, 15/09/2026.

19- MAISA SOBRINHO TREVIZAN, exercente do cargo de "*PROF. HISTORIA PEBII*", 1 (Um) dia, 10/09/2026.

20- TANIA CRISTINA SCARANO DE OLIVEIRA, exercente do cargo de "*DIRETOR DE EDUCACAO*", 1 (Um) dia, 14/09/2026.

21- DIOGO VICENTE CANOVAS DELFINO, exercente do cargo de "*PROCURADOR JURIDICO*", 1 (Um) dia, 09/09/2026.

22-ERINEIA PEREIRA DE SOUZA, exercente do cargo de "*AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO*", 1 (Um) dia, 08/09/2026.

23-ERINEIA PEREIRA DE SOUZA, exercente do cargo de "*AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO*", 2 (Dois) dias, 02/09/2026 a 03/09/2026.

24- VANIA GUIATO CATELLAN, exercente do cargo de "*OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO*", 1 (Um) dia, 03/09/2026.

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Continuação da Portaria Nº 237/2026.

25- VANIA GUIATO CATELLAN, exercente do cargo de "*OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO*", 1 (Um) dia, 04/09/2026.

26- FELIPE APARECIDO ANTONIO FALCONI DE OLIVEIRA CICERO, exercente do cargo de **"MÉDICO CLINICO GERAL", 01(um) dia, 05/10/2026.**

27- FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, exercente do cargo de **"MÉDICO CLINICO GERAL- ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA", 01(um) dia, 30/09/2026.**

28- JOSIANE LOPES PRATO FELLISSIANI, exercente do cargo de **"PROF. LINGUA ESTRAN. ING. PEBII", 01(um) dia, 06/10/2026.**

29- ERINEIA PEREIRA DE SOUZA, exercente do cargo de **"AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", 01(um) dia, 01/10/2026.**

30- LUPERCIO SALVA JUNIOR, exercente do cargo de **"PEDREIRO", 01(um) dia, 07/10/2026.**

31- LUPERCIO SALVA JUNIOR, exercente do cargo de **"PEDREIRO", 02(Dois) dias, 08/10/2026 a 09/10/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 238/2026.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA 1º VARA DO FORUM DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP"

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Dispensar no dias abaixo, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

VANESSA MENDES MECA, exercente do cargo de **"PROF.EDUC.BASICA I" dia 02/09/2026.**

VANIA BARROS MARQUES FERNANDES DA COSTA, exercente do cargo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL" dia 02/09/2026.**

ANAJARA PATRICIA GARCIA, exercente do cargo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL" dia 02/09/2026.**

DAYSE FERREIRA VELOSO, exercente do cargo de **"COORDENADOR PEDAGOGICO PEB-II" dia 02/09/2026.**

II – As Servidoras Municipais acima relacionadas serão dispensadas para participar da "**Reunião periódica do Tribunal de Júri na 1ª Vara do Fórum da Comarca de Mirandópolis",** de acordo com que estabelece o **Artigo 430 do Código Penal** e do **Artigo 60, inciso IX da Lei Municipal n.º 059/08**.

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N° 239/2026

"CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E DOS VENCIMENTOS AO SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, "**Adicional de Tempo de Serviço Público Municipal",** de acordo com a Seção III – **"Dos Adicionais de Tempo de Serviço", do artigo 126, parágrafo único e 6ª(sexta) parte dos vencimentos, artigo 127, parágrafo único da Lei Complementar n.º 059/08 de 02 de Junho de 2.008 (ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA).**

1- **DEBORA DOS SANTOS GOLIM VIANA,** exercente do cargo **"PROF.EDUC.BASICA I"**, com Adicional de Tempo de Serviço de 20% (Vinte) por cento dos vencimentos, Evolução de Faixa Salarial PE9/D, **a partir do dia 05/09/2026.**

2- **VANESSA MENDES MECA,** exercente do cargo **"PROF.EDUC.BASICA I"**, com Adicional de Tempo de Serviço de 20% (Vinte) por cento dos vencimentos, Evolução de Faixa Salarial PE9/D, **a partir do dia 12/09/2026.**

3- **ROSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** exercente do cargo **"AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO"**, com Adicional de Tempo de Serviço de 25% (Vinte e Cinco) por cento dos vencimentos, Evolução de Faixa Salarial 8/E e 6ª(sexta) parte dos vencimentos, **a partir do dia 01/09/2026.**

4- **SEBASTIÃO MENDES,** exercente do cargo **"MOTORISTA"**, com Adicional de Tempo de Serviço de 25% (Vinte e Cinco) por cento dos vencimentos, Evolução de Faixa Salarial 10/E e 6ª(sexta) parte dos vencimentos, **a partir do dia 01/09/2026.**

5- **JANETE MARIKO MORIYAMA PETROFF,** exercente do cargo **"CONTADOR"**, com Adicional de Tempo de Serviço de 30% (Trinta) por cento dos vencimentos, Evolução de Faixa Salarial 18/F, **a partir do dia 03/09/2026.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

Valquíria dos Santos
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 240/2026.

DISPÕE SOBRE ALTA E RETORNO AO AMBIENTE LABORAL DE SERVIDOR POR PERICIA MÉDICA.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Considerando o **"Relatório de Exame Médico- Pericial", emitido pelo Dr. GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES, CREMESP. N.º 96.851 – Médico Perito da Municipalidade.**

RESOLVE:

I – conceder a servidora abaixo relacionada alta ao ambiente laboral com as atividades normais relacionadas as atribuições do cargo:

1- **LUCINEIDE PORFIRIO RODRIGUES,** exercente do cargo de "**INSPETOR DE ALUNOS**" data 31/08/2026

Prefeitura do Município de Lavínia-SP, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

Valquíria dos Santos
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA Nº 241/2026.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE SE ESPECIFICA BENEFICIADO PELO ARTIGO 98 DA LEI ELEITORAL 9.504/97".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

I – Dispensar no dia abaixo relacionado, os servidores municipais que prestaram **serviços à Justiça Eleitoral, e que participam de treinamento, ministrado pela Zona Eleitoral, para exercer as funções em que foram nomeados de acordo com a Justiça Eleitoral,** conforme segue:

1- **VALQUIRIA DOS SANTOS,** exercente do cargo de **"DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS", 1(Um) dia, 09/10/2026, Eleições Municipais de 2024.**

2- **MARCIO JOSE BORDONI DE LIMA,** exercente do cargo de **"AUX. SERV.ADMINISTRATIVOS", 4(Quatro) dias, 13,14,15,16/10/2026, Eleições Municipais de 2024.**

3- **LUARA FERNANDA FERREIRA SILVA MOMENTE,** exercente do cargo de **"OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO", 1(Um) dia, 18/10/2026, Eleições Gerais de 2026.**

4- **FLAVIA CRISTINE ARAUJO SIMOES,** exercente do cargo de **"PSICOPEDAGOGO", 1(Um) dia, 18/10/2026, Eleições Gerais de 2026.**

5- **ISAURA SOUZA BIZZI,** exercente do cargo de **"SERVIÇOS GERAIS", 1(Um) dia, 16/09/2026, Eleições Gerais de 2022.**

6- **MAISA DA NOBREGA FELICIANI,** exercente do cargo de **"OFICIAL DE GABINETE", 2(Dois) dias, 01,15/09/2026, Eleições Municipais de 2024.**

7- **FLAVIA CRISTINE ARAUJO SIMOES,** exercente do cargo de **"PSICOPEDAGOGO", 1(Um) dia, 05/10/2026, Eleições Municipais de 2024.**

Prefeitura do Município de Lavínia, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PORTARIA N.º 242/2026.

"DISPÕE SOBRE "FALTA JUSTIFICADA", DE SERVIDORES MUNÍCIPAIS DE ACORDO COM O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE LAVÍNIA".

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito Municipal de Lavínia-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
I - Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, concessão de "FALTA JUSTIFICADA" de acordo com os artigos 95, parágrafo único, Artigo 96, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal Complementar nº059 de 02 de junho de 2.008 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE LAVÍNIA), conforme segue abaixo:

1- **LILIAN REGI CAMILO MAGALHAES,** ocupante do cargo de **"COORDENADOR DE SERV. PUBLICOS", 01(um) dia 02/10/2026,** conforme comprovante em anexo**.**

2- **LILIAN PATRICIA RUIZ MORENO PUGNALI,** ocupante do cargo de **"FISCAL DE TRIBUTOS - CIENCIAS CONTÁBEIS", 01(um) dia 28/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

3- **JAQUELINE SILVEIRA SANCHES,** ocupante do cargo de **"AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", 01(um) dia 21/08/2026,** conforme comprovante em anexo.

4- **JAQUELINE SILVEIRA SANCHES,** ocupante do cargo de **"AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", 01(um) dia 22/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

5- **ELAINE CRISTINA MIGUEL ZAMBOTI,** ocupante do cargo de **"TECNICO EM INFORMATICA", 01(um) dia 08/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

6- **LILIAN CARLA MIGUEL ESERIAN,** ocupante do cargo de **"SERVIÇOS GERAIS", 01(um) dia 14/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

7- **SANDRA MARIA GOLIN,** ocupante do cargo de **"AGENTE DE SAUDE I", 01(um) dia 29/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

8- **LUCIA ROSA DOS ANJOS TERUEL,** ocupante do cargo de **"PROF.EDUC.BASICA I", 01(um) dia 18/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Continuação da Portaria Nº 242/2026.

9- **ELENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA MARDEGAN,** ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", 01(um) dia 04/09/2026,** conforme comprovante em anexo.

10- **JOSIANE LOPES PRATO FELLISSIANI,** ocupante do cargo de **"PROF. LINGUA ESTRAN. ING. PEBII", 01(um) dia 01/10/2026,** conforme comprovante em anexo.

11- **LILIAN PATRICIA RUIZ MORENO PUGNALI,** ocupante do cargo de **"FISCAL DE TRIBUTOS - CIENCIAS CONTÁBEIS", 01(um) dia 07/10/2026,** conforme comprovante em anexo.

12- **TANIA CRISTINA SCARANO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **"PROF. LINGUA PORT.LIT. RED. PEBII", 01(um) dia 05/10/2026,** conforme comprovante em anexo.

Prefeitura do Município de Lavínia-SP, 13 de Outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no setor competente, nesta data.

VALQUIRIA DOS SANTOS
Diretor de RH

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024

Processo Licitatório nº 003/2024
Dispensa de Licitação nº 003/2024
Fundamento Legal: art.75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

Contratante: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAVÍNIA/SP, CNPJ: 15.550.573/0001-66
Contratada: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ:11.340.009/0001-68
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área financeira e de investimentos do RPPS.
Valor Global: R$ 6.584,88 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Valor Mensal: R$ 548,74 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 09/10/2026 a 08/10/2027

Assinatura: 08/10/2026

Presidente do RPPS – Aline de Cássia Tavares de Souza
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAVÍNIA/SP

Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1556/

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 – Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camaralavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br